



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2021

EDITAL Nº 08 / 2021

Dispõe sobre o processo seletivo para concessão de bolsas de estudos sob a forma de Estágio no ano letivo de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO**, o presente edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários Bolsistas para atuarem na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, combinado com a Lei Municipal nº 5.233, de 03 de abril de 2.009, sobre a concessão de bolsas de estudos, sob a forma de estágio para estudantes que estejam frequentando uma instituição de Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - A habilitação para realização do estágio junto à Secretaria Municipal da Saúde far-se-á mediante processo seletivo na forma deste Edital.
- 1.2 - As inscrições serão efetuadas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Candido Mota, nº 48 – Assis-SP.
- 1.3 - Estarão disponíveis no site www.saude.assis.sp.gov.br/, os Editais.
- 1.4 - O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 - O processo seletivo destina-se à concessão de estágio não obrigatório, em caráter de **cadastro de reserva**, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde na seguinte conformidade:

2.2 - Área, Campo de Atuação e Cursos previstos para o Estágio:

ÁREA	CAMPO DE ATUAÇÃO	CURSOS
ADMINISTRATIVA	Setores da Secretaria Municipal da Saúde	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito Enfermagem Engenharias Farmácia Fisioterapia Gestão Comercial Gestão Financeira



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

		Gestão Hospitalar Gestão Pública Secretariado Serviço Social
INFORMÁTICA	Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde	Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ciência da Computação Ciência de Dados Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Software Gestão de Tecnologia da Informação Segurança da Informação Processamento de Dados - TIC

2.3 – As vagas destinam-se a cursos de graduação em Nível Superior (Licenciatura, bacharelado ou Tecnólogo).

2.4 - Os candidatos concorrerão às vagas conforme o enquadramento de cursos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas serão realizadas, gratuitamente, e exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Candido Mota, nº 48 – Assis-SP, no período de 08/09/2021 à 14/09/2021, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

3.2 - São requisitos para o estudante efetuar a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado, em um dos cursos constantes neste edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Não ter vínculo empregatício quando iniciar o estágio.

3.5 - No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

3.6 - O ato de inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital.

3.7 - Os candidatos com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no processo seletivo, desde que a mesma seja compatível com as atribuições da seleção a qual concorre.

3.7.1- Candidato com deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

3.7.2 - O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, com antecedência de 05 (cinco) dias da realização da prova, junto a Comissão do Processo Seletivo de Bolsista Estagiário, na Rua Candido Mota, nº 48, Vila Central, Assis-SP, indicando as condições de que necessita para a realização desta.

4. DAS PROVAS:

4.1 - As provas serão realizadas no dia 17 / 09 / 2021, na cidade de Assis, em local e horário a ser divulgado no site da Secretaria Municipal da Saúde, até 02(dois) dias antes da data estabelecida para a prova.

4.1.1 - O conteúdo programático da prova objetiva é o constante no Anexo I, deste Edital.

4.1.2- O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova objetiva munido de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitido acesso no local das provas após o horário de início.

4.1.3- O processo seletivo dar-se-á em fase única, sendo de caráter classificatório, por intermédio de prova objetiva, constando 20 (vinte) questões, sendo: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, versando sobre os conteúdos constantes do Anexo I, valendo cada questão 05 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4.1.4 - O tempo de duração da prova será de 02 (duas) horas, improrrogáveis.

4.1.5- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

4.1.6- Não será permitido, durante a realização da prova, uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

4.1.7 - Os candidatos deverão obedecer aos protocolos, em relação à prevenção ao COVID-19, como uso de máscaras e distanciamento.

4.1.8- O gabarito da prova objetiva será disponibilizado 02(duas) horas após o término da prova, no site www.saude.assis.sp.gov.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

5.2 - Nos casos de igualdade de pontos entre os classificados, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Obter maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) Tiver maior idade;
- e) Tenha maior número de filhos (as).

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 - A Secretaria Municipal da Saúde convocará os candidatos classificados na ordem decrescente de nota conforme a vaga para cada área.

6.2 - A convocação para concessão do estágio será feita por meio de telefone ou e-mail e/ou carta com confirmação de recebimento.

6.3 - No ato da convocação, os candidatos deverão apresentar 01 (uma) foto 3x4, atual, e os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia do comprovante de matrícula e do comprovante de frequência devidamente assinado por representante da Instituição de Ensino.

7. DOS RECURSOS:

7.1 - O candidato poderá interpor recurso de quaisquer das questões da prova indicando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, desde que devidamente fundamentado.

7.1.1- Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Saúde, no Departamento de Recursos Humanos, no dia 20 / 09 /2021, até às 16:00h.

7.1.2- O resultado do julgamento do recurso será divulgado no site da Secretaria Municipal da Saúde (www.saude.assis.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, devendo o candidato acompanhar as informações.

7.1.3- O resultado do julgamento do recurso será divulgado em 02 (dois) dias úteis, contado a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

8.1. - Os Editais estarão no átrio da Secretaria Municipal da Saúde de Assis, sito à Rua Candido Mota, nº 48, Vila Central, Assis – SP, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: www.saude.assis.sp.gov.br

8.5 - A homologação do resultado da seleção caberá ao Prefeito Municipal de Assis e a convocação dos estagiários caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

8.6 - A remuneração do Bolsista Estagiário será paga na seguinte proporção:

8.6.1 - Estágio de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, equivalente a 80% (oitenta por cento) do menor padrão de vencimento pago aos servidores municipais, mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de Vale Transporte, bem como terão direito a seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio.

8.7 - A duração do estágio é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério dos interessados, por igual período.

8.7.1 - A duração do estágio, junto à Secretaria Municipal da Saúde, será pelo período máximo de 02 (dois) anos, ficando proibido o reingresso dos estagiários que tenham cumprido o respectivo prazo.

8.8 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias remunerados, a ser gozado com prévia autorização.

8.9 - O estágio tem a finalidade de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Assis.

8.10 - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo de Bolsista Estagiário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de setembro de 2021.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

PORTUGUÊS

Classes de palavras (substantivos, artigo, adjetivo, pronome, verbo e advérbio). Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Sintaxe: os termos da oração; as estruturas do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Ocorrência de crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização e funcionamento do SUS. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm). Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm). Redação Oficial. Conhecimentos de Informática. Atendimento ao Público.

MATEMÁTICA

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Equação de 1º grau. Resoluções de situações-problema. Razões e proporções.

2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ÁREA DE INFORMÁTICA

PORTUGUÊS

Classes de palavras (substantivos, artigo, adjetivo, pronome, verbo e advérbio). Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Sintaxe: os termos da oração; as estruturas do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Ocorrência de crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Internet; Microsoft Windows; Hardware: instalação de componentes (placa de vídeo, disco, som e outros) e equipamentos (impressoras, *scanner* e outros), formatação física do disco, instalação e remoção de software; planilha; desenho; etiquetas; cartão de visita; mala direta; segurança da Informação: políticas de segurança, *firewall*, antivírus.

MATEMÁTICA

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Equação de 1º grau. Resoluções de situações-problema. Razões e proporções.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO)

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: / /

Assinatura do candidato: _____